PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 192/17

Considerando que:

Tal Projeto visa a instituir medidas de prevenção à violência contra educadores da rede de ensino do Município de Salvador. O Brasil encontra-se em primeiro lugar no ranking de violência contra professores, segundo estudo divulgado pela OCDE.

É facilmente constatável que o sistema educacional é provido de falhas, pois, muitos ingressam na profissão sem receber uma adequada preparação, gerando certa dificuldade em conquistar alguns estudantes, e os mesmos não se interessam pelo que é ensinado, e a didática ás vezes não é atraente, contribuindo para a desmotivação, e indisciplina. Com isso, muitos professores ao tentar manter a ordem no momento em que ministram as suas aulas, tentam ser mais rígidos e exigentes, ao qual ás vezes geram revoltas.

Percebe-se também que muitos jovens não estão aprendendo em casa, aspectos básicos para o convívio Social, como respeito, cortesia e civilidade. A violência sofrida pelos educadores causa diversos danos, invadindo a integridade física e psicológica.

As escolas diante da violência vêm buscando o diálogo com os alunos e com a família, realizando um trabalho que envolve, muitas vezes, profissionais de outros órgãos. Mas poucas são as ações desenvolvidas para evitar a violência. A suspensão, por exemplo, acaba por se tornar, como se fosse um período de férias antecipada, não sendo uma atitude útil para amenizar os índices ocorridos.

Portanto, é de suma importância que os pais que têm filhos em idade escolar busquem melhorias no sistema educacional, e a adoção de medidas de proteção será fundamental para combater os casos que ocorrem constantemente.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, estudo de viabilidade para instituir medidas de prevenção à violência contra educadores da rede de ensino do Município de salvador.

Sala das Sessões, 7 de março de 2017.

ORLANDO PALHINHA